

**PORTARIA UNIFEBE n.º 20/2023**

**Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Licenciatura.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Licenciatura, com os seguintes membros:

- I - João Derli de Souza Santos (Presidente);
- II - Adonis Marcos Lisboa;
- III - André Luiz de Oliveira Braz;
- IV - Camila da Cunha Nunes;
- V - Raquel Maria Cardoso Pedroso.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 63/2021, de 26/5/2021.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de março de 2023.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI  
Vice-Reitor, no exercício do cargo  
de Reitor

Publicada na UNIFEBE em 14 de março de 2023.